



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 123/2023, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo no dia **08 de Setembro**, **período de comemoração a Independência do Brasil**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos quatro dias do mês de Setembro do ano de 2023.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
04/09/2023.

Salatíel Dias Bebianó
Diretor Legislativo